



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de Preços  
090-21

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Item	Especificação do Material e/ou Equipamento	Unidade de Medida	Quantidade
1	<b>Kit automatizador de portão deslizante tipo industrial para portões pesados:</b> * Suporte para portões de até 2.000 kg * Velocidade de abertura padrão (não utilizar modelo de abertura rápida) * Alimentação 220v Monofásico * Fornecimento de 04 controles codificados para cada portão * Engrenagem externa em alumínio * Fim de curso híbrido (análogo e digital) * Dimensões máximas do portão: Comprimento 10 metros e altura 2,5 metros * Fluxo de abertura mínimo 60 ciclos/hora	Unidade	2

**Observações:**

- a) Fornecer garantia do produto e suporte técnico do instalador de no mínimo 01 ano para vícios / defeitos do produto e da instalação;  
b) Incluir o serviço de ajustes de alinhamento e lubrificação dos rodízios e deslizantes dos portões (considerar eventuais reforços de solda em alguns pontos);  
c) O local já possui a base em concreto e a alimentação elétrica  
d) Informar a marca e modelo do kit automatizador orçado.

**Os orçamentos obrigatoriamente poderão conter:**

1	Marca do material;
2	Frete CIF - Pago pelo fornecedor sem custo para a FAHECE, HEMOSC e CEPON;
3	Valor total, por unidade e a quantidade por embalagem;
4	Informar na proposta a razão social, CNPJ e endereço da empresa, bem com telefone ou e-mail para contato;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;

**Os orçamentos preferencialmente poderão conter:**

1	Prazo de entrega do material;
2	Condição de Pagamento (até 45 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
3	Proposta com validade igual ou superior a 30 dias.

**Disposições gerais:**

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
- a) Advertência formalizada por meio de correspondência;
- b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
- c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
- d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 13 de abril de 2021, para o e-mail: [ivair.kern@fahece.org.br](mailto:ivair.kern@fahece.org.br), até às 17h, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17:00h. Fone para contato (48) 3212-1303.

Florianópolis, 09 de abril de 2021.

Ivair Augusto Kern

Divisão de Compras - FAHECE